

**NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA,
DO MEIO AMBIENTE, CURADORIA DAS FUNDAÇÕES E TERCEIRO SETOR
33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI****PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 02/2024
Procedimento Administrativo SIMP nº 000026-020/2024**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08 horas e 30 minutos, nas dependências da 33ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI, perante o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, por meio da 33ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, representado pela Promotora de Justiça Titular, **Dra. JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR**, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL (AABB)**, CNPJ 06.871.081/0001-81, situada na Av. João XXIII, n. 3260, bairro Recanto das Palmeiras, Teresina-PI, e-mail: teresina@aabb.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, representada por seu Presidente, Sr. ANTÔNIO DOS SANTOS VALENTE, inscrito no CPF n. 347.275.587-34, endereço na Rua Fernando Lopes, 4275, bairro Santa Isabel, Teresina-PI, telefone: 86 – 99405.0322, e-mail: lentedos@gmail.com, devidamente acompanhado pelo advogado(a) JOSÉ DE ANCHIETA GOMES CORTEZ, inscrito no CPF 131.776.803-53 e OAB/PI 2309, com endereço Av. Senador Arêa Leão, n. 3735, bairro Morada do Sol, Teresina-PI, contato: 86 – 9997.9756 e e-mail: cortezanchieta@gmail.com, firmaram o presente ADITIVO ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 02/2024, assinado no dia 09.04.2024, nos autos do Inquérito Civil SIMP nº 000144-029/2017, que passa a vigorar com as alterações estabelecidas nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Cláusula 2ª do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 02/2024, assinado no dia 09.04.2024, nos autos do Inquérito Civil SIMP nº 000144-029/2017 passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 2ª - As adequações a que se refere a cláusula primeira serão executadas conforme cronograma apresentado pela Compromissária ao Compromitente em 14 de julho de 2025 (ID 63310492, doc. 8027120, do Procedimento Administrativo 000026-020/2024), que passa a integrar este Termo.”

CLÁUSULA SEGUNDA – O Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 02/2024 assinado no dia 09.04.2024 nos autos do Inquérito Civil SIMP nº 000144-

**NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA,
DO MEIO AMBIENTE, CURADORIA DAS FUNDAÇÕES E TERCEIRO SETOR
33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI**

029/2017 fica acrescido da seguinte cláusula:

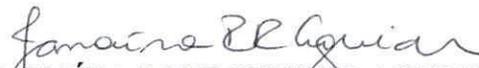
“CLÁUSULA 7ª – A Compromissária enviará laudo técnico a esta Promotoria de Justiça firmado por arquiteto ou engenheiro civil acompanhando do respectivo RRT ou ART, comprovando o cumprimento das cláusulas deste termo de ajustamento de conduta, em até 10 dias úteis, após o vencimento de cada prazo assinalado no cronograma apresentado pela Compromissária ao Compromitente em 14 de julho de 2025 (ID 63310492, doc. 8027120, do Procedimento Administrativo 000026-020/2024), que passa a integrar este Termo.”

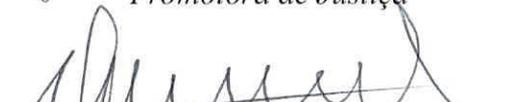
CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta nº 02/2024.

CLÁUSULA QUARTA – Caso a Compromissária incorra em descumprimento do TAC n. 02/2024, será aplicada a multa ali prevista, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo, devidamente atualizada pelos índices oficiais e que deverá ser destinada ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – FUNEDE – PI, a ser apurada e depositada no Banco do Brasil S/A, Agência 3791-0, Conta Corrente n. 6640-0.

E por estarem assim compromissados, firmam este termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor.

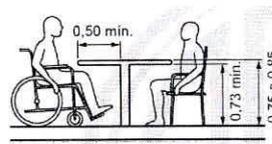
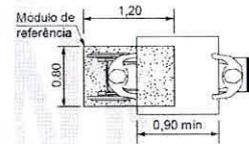
Teresina(PI), data supra.

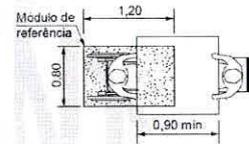
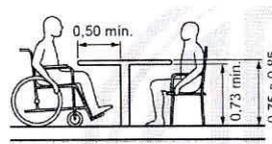
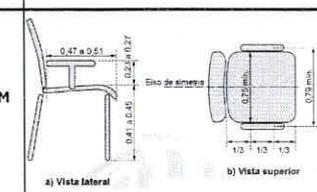

JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR
Promotora de Justiça


ANTÔNIO DOS SANTOS VALENTE
Presidente da Associação Atlética do Banco do Brasil - AAB
CNPJ nº 06.871.081/0001-81


JOSÉ DE ANCHIETA GOMES CORTEZ
Advogado - OAB/PI 2309

OBRA DE ACESSIBILIDADE - AAB TERESINA - 07/2025

| | | | | | |
|----------|------------------------------|--|--|--|---|
| 1 | ESTACIONAMENTO: | VAGAS PARA IDOSO, GESTANTE E CADEIRANTE | VAGA PARA AUTISTA: | RAMPAS 01 E 02: ACESSO AO SALÃO SECRETARIA E SOCIAL | |
| | | <i>EXECUTADO (PLACA E PINTURA)</i> | <i>EXECUTADO (PLACA E PINTURA)</i> | <i>EXECUTADO</i> | |
| 2 | RECEPÇÃO (SECRETARIA) | PORTA PRINCIPAL DA RECEPÇÃO (ACESSO PARA O PARA SALÃO SOCIAL): VÃO LIVRE DE PASSAGEM: 0,821m / VÃO DA PORTA 0,908m | BANCADAS DE ATENDIMENTO RECEPÇÃO DA SECRETARIA: | | ASSENTO PRIORITÁRIO P.O (ESPERA) - DEVEM SUPORTAR 250KG |
| | | <i>PORTA ACESSÍVEL</i> | <i>UMA BANCADA FOI CORRIGIDO PARA ATENDIMENTO PRIORITÁRIO E UTILIZADO PLACA DE SINALIZAÇÃO, COM MEDIDAS DE 1,468m (largura) X 0,80m (profundidade) x 0,35m (área livre de aproximação do Cadeirante) - Altura livre sob o tampo de 0,738m e Altura de 0,768m</i> | <i>DUAS MESAS DE 1,466m DE (LARGURA) X 0,604m (PROFUNDIDADE) X 0,736m (ALTURA SOB O TAMPO) 0,76m (ALTURA DA MESA)</i> | TODAS AS MOBÍLIAS SERÃO PROVIDENCIADAS ATÉ ABRIL DE 2025 (ESTAMOS FAZENDO COTAÇÃO / ORÇAMENTO) |
| | | ÁREA DESTINADA A CADEIRANTE COM DEMARCAÇÃO - 0,80mX1,20 com placa sinalização 15x15 no mínimo. | TAPETE DA ENTRADA: | | |
| | | <i>EXECUTADO</i> | <i>FOI RETIRADO</i> | | |
| 3 | CONSULTÓRIO | PORTA PARA CONSULTORIO MÉDICO - VÃO LIVRE DE PASSAGEM: 0,767m / VÃO DA PORTA: 0,862m | MESA DE ATENDIMENTO MÉDICO FORA DO PADRÃO: | | |
| | | <i>(TODAS AS PORTAS E ACESSOS SERÃO ADEQUADOS ATÉ 31/12/2024) MUDAR TIPO DE ABERTURA DE PORTA - DEIXAR VÃO LIVRE DE NO MIN. 80CM (ESTAMOS FAZENDO COTAÇÃO / ORÇAMENTO)</i> | <i>TODAS AS MOBÍLIAS SERÃO PROVIDENCIADAS ATÉ ABRIL DE 2025; MESA DO MÉDICO - 0,90 x 0,90 - H = 0,75 Á 0,85 / MIN, 0,73m - ESPAÇO PARA CADEIRAS 0,50m cada lado. (ESTAMOS FAZENDO COTAÇÃO / ORÇAMENTO)</i> |  <p style="text-align: center;">a) Vista lateral</p> |  <p style="text-align: center;">b) Vista superior</p> |









| | | | | | |
|--|------------------|--|--|--|--|
| 4 | VICE PRESIDÊNCIA | <p>PORTA PRINCIPAL VICE PRESIDÊNCIA (ACESSO PELA RECEPÇÃO): VÃO LIVRE DE PASSAGEM: 0,78m / VÃO DA PORTA: 0,86m</p> | <p>PORTA DE ACESSO DA SALA DO VICE PRESIDENTE PARA SALA A SALA PRESIDENTE - VÃO LIVRE DE PASSAGEM: 0,792m / VÃO DA PORTA 0,866m</p> |  | |
| | | <p><i>(TODAS AS PORTAS E ACESSOS SERÃO ADEQUADOS ATÉ 31/12/2024)</i> ERRATA: A NBR9050 ITEM: 6,11,2,4 Admite-se menos 20 mm nas dimensões dos vãos livres.</p> | <p>PORTA SECUNDÁRIA, PERMANECERÁ COMO ESTÁ, POIS EXISTEM OUTROS ACESSOS PRINCIPAIS;</p> | | |
| <p>6.11.2.4 As portas, quando abertas, devem ter um vão livre, maior ou igual a 0,80 m de largura e 2,10 m de altura. Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma delas deve ter o vão livre maior ou igual a 0,80 m. As portas dos elevadores devem atender ao estabelecido na ABNT NBR NM 313.</p> <p>O vão livre maior ou igual a 0,80 m deve ser garantido também no caso de portas de correr e sanfonada, onde as maçanetas impedem seu recolhimento total, conforme Figura 85. Quando instaladas em locais de prática esportiva as portas devem ter vão livre maior ou igual a 1,00 m.</p> <p>Admite-se menos 20 mm nas dimensões dos vãos livres</p> | | | | | |
| 5 | PRESIDÊNCIA | <p>PORTA DE ACESSO PARA SALA DO PRESIDENTE PELO SALÃO SOCIAL: VÃO LIVRE DE PASSAGEM: 0,82m / VÃO DA PORTA: 0,921m</p> | <p>PORTA DE ACESSO DA SALA DO VICE PRESIDENTE PARA SALA A SALA PRESIDENTE - VÃO LIVRE DE PASSAGEM: 0,792m / VÃO DA PORTA 0,866m</p> | <p>PORTA PRINCIPAL DA PRESIDÊNCIA ACESSO PELA RECEPÇÃO: VÃO LIVRE DE PASSAGEM: 0,786m / VÃO DA PORTA: 0,864m</p> | |
| | | <p><i>PORTA ACESSÍVEL</i></p> | <p>PORTA SECUNDÁRIA, PERMANECERÁ COMO ESTÁ, POIS EXISTEM OUTROS ACESSOS PRINCIPAIS;</p> | <p><i>(TODAS AS PORTAS E ACESSOS SERÃO ADEQUADOS ATÉ 31/12/2024)</i> ERRATA: A NBR9050 ITEM: 6,11,2,4 Admite-se menos 20 mm nas dimensões dos vãos livres.</p> | |
| 6 | SECRETARIA | <p>PORTA DE ACESSO PARA SECRETARIA É DADA ATRAVÉS DA SALA DO VICE PRESIDENTE: VÃO LIVRE DE PASSAGEM: 0,791m / VÃO DA PORTA 0,861m</p> | <p>PORTA DE ACESSO PARA ATENDIMENTO NA RECEPÇÃO É DADA ATRAVÉS DA SALA DA SALA DA SECRETARIA: VÃO LIVRE DE PASSAGEM: 0,79m / VÃO DA PORTA 0,858m</p> | <p>05 MESAS (ESTAÇÃO DE TRABALHO) FORA DAS MEDIDAS PADRÃO DE ACESSIBILIDADE</p> | |
| | | <p><i>(TODAS AS PORTAS E ACESSOS SERÃO ADEQUADOS ATÉ 31/12/2024)</i> ERRATA: A NBR9050 ITEM: 6,11,2,4 Admite-se menos 20 mm nas dimensões dos vãos livres.</p> | <p><i>(TODAS AS PORTAS E ACESSOS SERÃO ADEQUADOS ATÉ 31/12/2024)</i> ERRATA: A NBR9050 ITEM: 6,11,2,4 Admite-se menos 20 mm nas dimensões dos vãos livres.</p> | <p><i>TODAS AS MOBÍLIAS SERÃO PROVIDENCIADAS ATÉ ABRIL DE 2025; MUDAR MESAS SECRETARIA (5 mesas) . L=1,20 A 1,50 / H=0,75 a 0,85m / MIN. 0,73m (ESTAMOS FAZENDO COTAÇÃO / ORÇAMENTO)</i></p> | |



| | | | | | | |
|----|----------------------|---|---|---|--|--|
| 7 | COPA | ACESSO PARA COPA É DADA ATRAVÉS DE UM VÃO LIVRE DE 0,906m, LIGADA DIRETO COM A SECRETARIA; | BALCÃO COZINHA COM ALTURA DE 0,92m - BAIXAR PARA 85cm DE ALTURA | | | |
| | | ACESSÍVEL | (SERÁ CORRIGIDO 31/12/2024) REBAIXAR BANCADA PARA 85CM DE ALTURA; (SERÁ CORRIGIDO ATÉ 31/08/2025) | | | |
| 8 | SALÃO SOCIAL | PALCO SEM CORRIMÃO NOS DEGRAUS | CRIAR BANHEIRO ACESSÍVEL MASCULINO E FEMININO | | | |
| | | (SERÁ CORRIGIDO 31/12/2024) EXECUTAR CORRIMÃO EM INOX (ESTAMOS FAZENDO COTAÇÃO / ORÇAMENTO) | TODOS OS BANHEIROS ACESSÍVEIS SERÃO CONSTRUÍDOS E OU CORRIGIDOS ATÉ ABRIL DE 2026 | | | |
| 9 | SALA AABB COMUNIDADE | PORTACOM VÃO LIVRE 71cm | | | | |
| | | (TODAS AS PORTAS E ACESSOS SERÃO ADEQUADOS ATÉ 31/12/2024) MUDAR TIPO DE ABERTURA DE PORTA - DEIXAR VÃO LIVRE DE NO MIN. 80CM (ESTAMOS FAZENDO COTAÇÃO / ORÇAMENTO) | | | | |
| 10 | ÁREA CENTRAL | BAR CENTRAL POSSUI BALCÃO COM ALTURA 0,95m | RAMPAS E CORRIMÃOS FORA DE NORMA | | | |
| | | TODOS OS BALCÕES SERÃO ADEQUADOS ATÉ ABRIL DE 2025: BALCÕES COM ALTURA DE 80 À 90 - COM AVANÇO DE 30cm PARA ALCANCE DO CADEIRANTE (ESTAMOS FAZENDO COTAÇÃO / ORÇAMENTO) | TODAS AS RAMPAS E CORRIMÃOS SERÃO CORRIGIDAS ATÉ OUTUBRO DE 2025 (RAMPAS E CORRIMÃOS CORRIGIDOS - 90%) | | | |
| 11 | RAMPAS | TODAS AS RAMPAS E CORRIMÃOS MENSIONADOS NO RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA N 02/2024 SERÃO CORRIGIDAS ATÉ OUTUBRO DE 2025 (RAMPAS E CORRIMÃOS CORRIGIDOS - 90%) | | | | |
| 12 | DEGRAUS / ESCADA | TODAS OS DEGRAUS E CORRIMÃOS MENSIONADOS NO RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA N 02/2024 SERÃO CORRIGIDOS ATÉ OUTUBRO DE 2025 (RAMPAS E CORRIMÃOS CORRIGIDOS - 90%) | | | | |
| 13 | PARQUE AQUÁTICO | RAMPA DE ACESSO PARA O BAR | BALCÃO BAR - H 1,10m - DEVE TER DE 80 À 90 - COM AVANÇO DE 30cm PARA ALCANCE DO CADEIRANTE | BALCÃO DOS QUIOSQUES - 1,08m | RAMPA DO ACESSO PRINCIPAL - CORRIGIR - 17,45% | ACESSO AO BLOCO DE BANHEIROS SEM TRATAMENTO; |
| | | EXECUTADO | TODOS OS BALCÕES SERÃO ADEQUADOS ATÉ ABRIL DE 2025: BALCÕES COM ALTURA DE 80 À 90 - COM AVANÇO DE 30cm PARA ALCANCE DO CADEIRANTE (ESTAMOS FAZENDO COTAÇÃO / ORÇAMENTO) | TODOS OS BALCÕES SERÃO ADEQUADOS ATÉ ABRIL DE 2025: BALCÕES COM ALTURA DE 80 À 90 - COM AVANÇO DE 30cm PARA ALCANCE DO CADEIRANTE | TODAS AS RAMPAS E CORRIMÃOS SERÃO CORRIGIDAS ATÉ OUTUBRO DE 2025 (RAMPAS E CORRIMÃOS CORRIGIDOS - 90%) | TODAS AS RAMPAS E CORRIMÃOS SERÃO CORRIGIDAS ATÉ OUTUBRO DE 2025 (RAMPAS E CORRIMÃOS CORRIGIDOS - 90%) |



| | | PEQUENA - QUADRADA - INFANTIL | PEQUENA - REDONDA - INTANFIL | GRANDE - SEMI OLIMPICA | PARQUE AQUÁTICO | |
|----|-----------------------------------|---|---|---|---|--|
| 14 | PISCINAS | CONSTRUÇÃO RAMPAS DE ACESSO PARA PISCINA - ATÉ JUNHO DE 2027 | CONSTRUÇÃO RAMPAS DE ACESSO PARA PISCINA - ATÉ JUNHO DE 2027 | INSTALAÇÃO DE CADEIRA ELEVADOR ACESSÍVEL - ATÉ JUNHO DE 2027 | CRIAR UM ACESSO COM REBAIXO - ATÉ AGOSTO DE 2025 | |
| 15 | PALCO PRINCIPAL | SEM ACESSIBILIDADE TOTAL: ACESSO CAMARIM - ACESSO AO PALCO - BANHEIROS - LOJA - BAR - DEPÓSITO - SEM RAMPAS | ACESSO AO PALCO POR ESCADA E SEM CORRIMÃO | SALA CAMARIM ACESSO COM DESNÍVEL | BAR - BALCÃO COM ALTURA FORA DE NORMA - 1,06M | |
| | | TODOS OS ACESSOS COM DESNÍVEL SERÃO CORRIGIDOS ATÉ OUTUBRO DE 2025, EXCETO O ACESSO AO PALCO PRINCIPAL, POIS O MESMO SERÁ DESTAIVADO E FECHADO; | O PALCO SERÁ DESATIVO, FECHAMENTO DO ACESSO PARA O MESMO | SERÁ CRIADO RAMPAS DE ACESSO AO CAMARIM (TODAS AS RAMPAS E CORRIMÃOS SERÃO CORRIGIDAS ATÉ OUTUBRO DE 2025) | TODOS OS BALCÕES SERÃO ADEQUADOS ATÉ ABRIL DE 2025: BALCÕES COM ALTURA DE 80 À 90 - COM AVANÇO DE 30cm PARA ALCANCE DA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS | |
| 16 | PARQUE BENTIVI | ACESSO A ÁREA DA CHURRASQUEIRA COM DESNÍVEL E SEM RAMPAS | VESTIÁRIOS (MASC. E FEM.) | VESTIÁRIOS ACESSÍVEL | | |
| | | TODAS AS RAMPAS E CORRIMÃOS SERÃO CORRIGIDAS ATÉ OUTUBRO DE 2025 | ACESSO COM DESNÍVEL, SEM TRATAMENTO; CRIAR VESTIÁRIO ACESSÍVEL (TODOS OS BANHEIROS ACESSÍVEIS SERÃO CONSTRUÍDOS E OU CORRIGIDOS ATÉ ABRIL DE 2026) | SERÁ CRIADO UM VESTIÁRIO ACESSÍVEL QUE ATENDA OS CAMPOS 01, 02, 03 E 04 (TODOS OS BANHEIROS ACESSÍVEIS SERÃO CONSTRUÍDOS E OU CORRIGIDOS ATÉ ABRIL DE 2026) | | |
| 17 | CAMPO 01 - CAMPO PROXIMO DO PALCO | ACESSO PRECÁRIO - SEM ACESSIBILIDADE | VESTIÁRIO - MASCULINO E FEMININO - SEM ACESSIBILIDADE | VESTIÁRIO - FEMININO - SEM BANCO | ACESSO AOS VESTIÁRIOS PRECÁRIO | ARQUIBANCADA COM ALTURA DE 43cm - PROF. 80CM - ESCADA SEM CORRIMÃO |
| | | CRIAR NOVO ACESSO ACESSÍVEL DE ACORDO COM A NORMA (TODAS AS RAMPAS E CORRIMÃOS SERÃO CORRIGIDAS ATÉ OUTUBRO DE 2025) | SERÁ CRIADO UM VESTIÁRIO ACESSÍVEL QUE ATENDA OS CAMPOS 01, 02, 03 E 04 (TODOS OS BANHEIROS ACESSÍVEIS SERÃO CONSTRUÍDOS E OU CORRIGIDOS ATÉ ABRIL DE 2026) | TODAS AS MOBÍLIAS SERÃO PROVIDENCIADAS ATÉ ABRIL DE 2025; | CORRIGIR E AMPLIAR CALÇADA DE ACESSO AOS BANHEIROS (SERÁ CONCLUÍDO ATÉ OUTUBRO DE 2025) | CRIAR CORRIMÃO E DEGRAU INTERMEDIÁRIO (SERÁ CONCLUÍDO ATÉ OUTUBRO DE 2025) |
| 18 | CAMPO 02 / 03 / PISTA DE CORRIDA | CAMPO 02 - RAMPAS COM INCLINAÇÃO DE 23,08% SEM CORRIMÃO - ROTA COM PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO | CAMPO 03 - DESNÍVEL SEM TRATAMENTO E UM VÃO SUPERIOR A 15mm | | | |
| | | TODAS AS RAMPAS E CORRIMÃOS SERÃO CORRIGIDAS ATÉ OUTUBRO DE 2025 | TODAS AS RAMPAS E CORRIMÃOS SERÃO CORRIGIDAS ATÉ OUTUBRO DE 2025 | | | |



| | | | | | | |
|----|---|--|---|---|---|--|
| 19 | CAMPO 04 - CAMPO PEQUENO | ACESSO PRECÁRIO - SEM ACESSIBILIDADE | | | | |
| | | EXECUTADO | | | | |
| 20 | GINÁSIO | ROTA DE ACESSO COM RAMPAS COM DUAS INCLINAÇÕES - 6,12% A 7,34% - SEM CORRIMÃO | ACESSO INTERNO COM DESNÍVEL - SEM TRATAMENTO -DUAS ENTRADAS (PRINCIPAL E DA ARQUIBANCADA) COM DESNÍVEL SEM TRATAMENTO | VESTIÁRIOS SEM ACESSIBILIDADE | CIRCULAÇÃO ENTRE A ARQUIBANCADA E QUADRA - 94cm | ARQUIBANCADA: SEM ÁREA PARA PCR - BANCO COM ALTURA DE 31cm E 33cm E PROF. 0,70cm |
| | | EXECUTADO | EXECUTADO | TODAS AS CORREÇÕES E ADAPTAÇÕES AO GINÁSIO SERÃO CORRIGIDAS EM ATÉ ABRIL DE 2027 | EXECUTADO | EXECUTADO |
| 21 | SALÃO CANELEIRO | ACESSO | SEM BANHEIRO ACESSÍVEL | | | |
| | | ACESSÍVEL | BANHEIRO SERÁ ADAPTADO ATÉ DEZEMBRO DE 2026 | | | |
| 22 | PAQUE DO TEJO | É MENSIONADO QUE HÁ UMA RAMPAS COM INCLINAÇÃO DE 4,89% SEM CORRIMÃO, NÃO SENDO OBRIGATÓRIO O USO DA MESMA. | | BALCÃO DE 1m DE ALTURA - | | |
| | | 3.1.30 - rampa inclinação da superfície de piso, longitudinal ao sentido de caminhar, com declividade igual ou superior a 5 % | São consideradas rampas às superfícies de piso com declividade igual ou superior a 5%. Os pisos das rampas devem atender às condições de 6.3. | TODOS OS BALCÕES SERÃO ADEQUADOS ATÉ ABRIL DE 2025: BALCÕES COM ALTURA DE 80 À 90 - COM AVANÇO DE 30cm PARA ALCANCE DO CADEIRANTE | | |
| 23 | BANHEIRO MASC. E FEM. EXTERNO AO SALÃO SOCIAL | FEMININO - COM UM BOX ACESSÍVEL INTERNO - 1,51X1,43 - BARRAS FORA DE NORMA | PORTAS COM VÃO LIVRE DE 76cm | | | |
| | | SERÁ CRIADO UM VESTIÁRIO ACESSÍVEL INDEPENDENTE PARA ATENDER AO BLOCO DE BANHEIROS (TODOS OS BANHEIROS ACESSÍVEIS SERÃO CONSTRUÍDOS E OU CORRIGIDOS ATÉ ABRIL DE 2026) | | | | |



| | | | | | | |
|----|------------------------|---|---|---|---|--|
| 24 | PRÉDIO ACADEMIA/SINUCA | ACESSO AO PRÉDIO COM RAMPAS 13,16% SEM CORRIMÃO | ACESSO AO SEGUNDO PAVIMENTO: ESCADA SEM CORRIMÃO ADEQUADO E SEM ACESSO PARA PCD | DESNÍVEL SEM TRATAMENTO - ENTRADA ACADEMIA | ACADEMIA - BALCÃO DE ATENDIMENTO DA RECEPÇÃO - 81CM DE ALTURA / ALTURA LIVRE INFERIOR DE 79cm / E 0,195cm DE PROFUNDIDADE- SOMENTE A PROFUNDIDADE LIVRE ESTÁ EM DESACORDO | ACADEMIA - CIRCULAÇÃO INTERNA COMPROMETIDA |
| | | TODAS AS RAMPAS E CORRIMÃOS SERÃO CORRIGIDAS ATÉ OUTUBRO DE 2025 | CORRIMÃO ESTÁ SENDO INSTALADO FINALIZA EM 12/04/2024; (EXECUTADO) QUANDO AO ACESSO AO CADEIRANTE ESTÁ SENDO ESTUDADO O MEIO A FORMA A SER EXECUTADA (VIABILIDADE ESTRUTURAL) (SERÁ INSTALADO UM ELEVADOR NA ÁREA EXTERNA, DANDO ACESSO AO CORREDOR DO PAVIMENTO SUPERIOR) | A ACADEMIA PASSAR POR UMA REFORMA GERAL, PARA QUE ATENDA AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (PREVISÃO PARA CONCLUSÃO EM ATÉ JUNHO DE 2027) | | |
| 25 | BANHEIROS GERAL | (TODOS OS BANHEIROS ACESSÍVEIS SERÃO CONSTRUÍDOS E OU CORRIGIDOS ATÉ ABRIL DE 2026) | | | | |
| 26 | SINALIZAÇÃO TÁTIL | PISO GERAL - ACESSÍVEL | SINALIZAÇÃO TÁTIL NO PISO | MAPA TÁTIL | SINALIZAÇÃO TÁTIL NAS ENTRADAS (PORTAS) GERAL / BANHEIROS, SECRETARIA | |
| | | SINALIZAÇÃO TÁTIL (PISO E MAPA TÁTIL) SERÁ CONCLUÍDO EM ATÉ (PREVISÃO PARA CONCLUSÃO EM ATÉ AGOSTO DE 2027) | | | | |

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and a smaller one on the right.

